JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 095/2026 – PUBLICAÇÃO: DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 188/2026

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o art. 22 da Lei Municipal nº 014/2001, de 23 de fevereiro de 2001.

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - ***NOMEAR*** o Senhor **ISAIAS JALISSON MEDEIROS SANTOS**, portador do CPF Nº 087.727.724-92, para ocupar o cargo de Comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Administração de Frei Martinho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 01 de Outubro de 2026.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00047/2026

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA EVENTO A SER REALIZADO EM ESPAÇO PÚBLICO A FIM DE CELEBRAR A FESTA DE PADROEIRA DA COMUNIDADE RURAL TIMBAUBA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, ou acessando: https://www.freimartinho.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Outubro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoesecontratosfm2026@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Frei Martinho - PB, 1º de Outubro de 2026
JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA - Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00083/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250530CE00001
PARTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB e B & N EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL E EVENTOS EDVALDO MOTTA, NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB.
OBJETO DO ADITIVO: primeiro termo aditivo ao contrato, que entre si celebram o município de Frei Martinho/PB e a empresa B & N EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, que tem por Objetivo: REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL E EVENTOS EDVALDO MOTTA, NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124 da Lei n° 14.133/2021
DATA DO ADITIVO: 01 de outubro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO – Secretário de Administração
B & N EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA